



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.553/2019, 11 de janeiro de 2019.

Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.011/19, até a importância de **R\$ 250.422,30** (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.023000 - Prog. Qualif. Atenção Primária à Saúde - APSUS (Reforma Unid. Saúde Bairro Iguazu)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **500** R\$ 14.200,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.014000 - Pavimentação com Pedras Irregulares - Rua do Agricultor

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** R\$ 63.680,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.015000 - Construção de Faixas Elevadas para Pedestres (Av. Nilo Bazzo, Nilo U. Deitos e Rua Curitiba)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** R\$ 36.000,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.060000 - Convênio 331/18 - SEDU - Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** R\$ 50.000,00

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.064000 - Convênio 1019/18 -Aquisição de Equipamento Rodoviário (Caminhão Prancha)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **501** - R\$ 6.851,00

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.065000 - Convênio 1020/18 - Aquisição de Veículos/Equip. Rodoviário

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **501** - R\$ 3.841,30

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400101.052000 - Ampliação e Reforma em Centros Comunitários

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** R\$ 75.850,00

TOTAL..... R\$ 250.422,30

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Anterior.....	R\$	75.850,00
Fonte nº 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços - Ex. Anterior.....	R\$	14.200,00
Fonte nº 501 - Receita de Alienação de Ativos - Ex. Anterior.....	R\$	10.692,30
Fonte nº 504 - Outros Royalties e Compens. Financ.e Patr - Ex. Anterior.....	R\$	149.680,00
TOTAL.....	R\$	250.422,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 11 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 1 / 2019
Página: 627 ed. 2067